

# Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 04 de Maio de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# **Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)**

## Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UFOPA	4
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFOPA	6
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFOPA	9

## Matricular-se em curso de graduação - UFOPA

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

**Etapa 1 - O usuário, com login e senha, acessa o sistema Sigaa, e solicita matrícula (feito semestralmente).**

#### Canais de prestação

Presencial

Na instituição

#### Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

### Outras Informações

#### Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Registro Acadêmico - 93 2101 6758 - dra@ufopa.edu.br

#### Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFOPA

Avaliação: Sem Avaliação

## O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

## Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

## Etapas para a realização deste serviço

### **Etapa 1 - Solicitação do serviço - preencher lauda de diploma e entregar documentos**

#### **Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

lauda de diploma, declaração de quitação com a biblioteca.

#### **Canais de prestação**

Presencial

Coordenação acadêmica dos Institutos/ campi

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Receber diploma e histórico.****Documentação**

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

**Canais de prestação**

Presencial

Na cerimônia de Colação de Grau (cerimônia oficial - auditório), ou na Diretoria de Registro Acadêmico (solenidade de gabinete/ simples).

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações****Quanto tempo leva?**

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO - 93 2101 6758 - ccr.dra@ufopa.edu.br

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFOPA

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Fazer matrícula

##### Documentação

##### Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

CPF

##### Canais de prestação

Presencial

Universidade

E-mail

de.proen@ufopa.edu.br

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 2 - Fazer matrícula**

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

CNPJ

**Canais de prestação**

Presencial

Na instituição

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

diretoria de ensino - 9321016531 - honorly.correa@ufopa.edu

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.